



**RESOLUÇÃO Nº 017, de 6 de agosto de 2019.**

**Altera datas do 2º semestre letivo de 2019 previstas no Calendário Escolar da Graduação 2019 da UFSJ.**

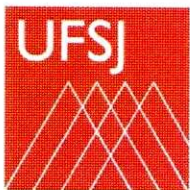
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 136/2019 - PROAE, de 02/08/2019;
- o Memorando Eletrônico nº 256/2019 - PROEN, de 06/08/2019;
- o prazo exíguo para a realização das avaliações socioeconômicas dos candidatos aprovados no processo seletivo de admissão aos cursos de graduação da UFSJ no 2º semestre de 2019;
- que a próxima reunião ordinária do CONEP está agendada para o dia 19/08/2019.

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:**

Art. 1º Alterar as datas do 2º semestre letivo de 2019 referentes ao início das atividades letivas dos calouros e de outras atividades vinculadas a esta, previstas no Calendário Escolar da Graduação 2019 da UFSJ, conforme a seguir:

- 19/08 – Início das aulas das unidades curriculares (UCs) ofertadas para o PRIMEIRO PERÍODO DE CADA CURSO no 2º semestre letivo de 2019;
- 19/08 a 23/08 – Solicitação de dispensa de Unidade Curricular pelo discente (cf. Res. UFSJ/CONEP 013/2018);
- 26/08 a 28/08 – Avaliação da solicitação de dispensa de Unidade Curricular pela banca (cf. Res. UFSJ/CONEP 013/2018);
- 28/08 – Data limite para EXCLUSÃO de unidade curricular, pelo discente, via internet;
- 28/08 – Data limite para solicitação de TRANCAMENTO ou RENOVAÇÃO DE TRANCAMENTO de matrícula;
- 04/09 – Data limite para que os coordenadores realizem AJUSTES na inscrição periódica;
- 04/09 – Inscrição em UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS;
- 25/09 – Mostra de Cursos UFSJ (não ocorrerão atividades avaliativas no CAP e no CCO);



Universidade Federal  
de São João del-Rei

CONEP – UFSJ

JM 22

- 26/09 – Mostra de Cursos UFSJ (*não ocorrerão atividades avaliativas no CSL e nos campi da Sede*);
- 18/10 – Data limite para que os COORDENADORES solicitem às unidades acadêmicas os professores para o primeiro semestre de 2020;
- 14/11 – Data limite para entrega de nomes de professores pelas UNIDADES ACADÊMICAS para o primeiro semestre de 2020;
- 13/12 – Data limite para cadastro, pelas COORDENADORIAS, do oferecimento de unidades curriculares para o primeiro semestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 6 de agosto de 2019.

Prof. VALDIR MANO  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
em exercício

Publicada no BIN em 06/08/2019.